



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Procuradoria Jurídica

PORTARIA MUNICIPAL Nº 017
DE 01 DE JUNHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORATÓRIOS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a Cessão da servidora pública, Aveline Aparecida Corcini, ocupante do cargo de Servente Escolar, lotada no quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, para exercer e desempenhar suas funções no quadro da Administração Pública do Município de Rio Doce/MG e sem ônus para o Município de Oratórios/MG, iniciando o prazo de vigência em 1º de junho de 2023 mantendo a duração e vigência até a data de 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por termo aditivo de até 60 (sessenta) meses.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Oratórios/MG, 01 de junho de 2023.

Carlos José de Oliveira
Prefeito Municipal

Rua Tabajara, 297 – Centro – Oratórios – MG – CEP 35.439-000
Telefone: (31) 3876-9101